



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 338, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Indica membros para a Direção Executiva e para o Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 110, DE 13 DE JUNHO DE 2024 e a RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.916407/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes membros para compor o Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE):

I - Ignácio Godinho Delgado, docente aposentado desta universidade, como membro representante da sociedade;

II - Rosana Machado de Souza, servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IFSUDESTE), como membro representante da sociedade;

III - Eduardo Antônio Salomão Condé, Pró-Reitor de Planejamento desta universidade, SIAPE 1150758, como representante da Administração Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

IV - Marcelo Silva Silvério, docente desta universidade, SIAPE 3516088, como Presidente do Conselho, referendado pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), conforme RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 110, DE 13 DE JUNHO DE 2024;

V - Angélica da Conceição Oliveira Coelho, docente desta universidade, SIAPE 2025291, representante do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), conforme RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2024;

VI- Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi, docente desta universidade, SIAPE 3300498, representante do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), conforme RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2024;

VII - Eduardo Barrére, docente desta universidade, SIAPE 1677789, representante do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), conforme RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Art. 2º Indicar o docente Marcos Tanure Sanabio, SIAPE 314896, como Diretor Executivo da Fundação e o docente Celso Souza de Moraes Júnior, SIAPE 4701099, como Diretor Executivo Adjunto.

Art.3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora (SEI-UFJF).

TELMO MOTA RONZANI



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Mota Ronzani, Vice-Reitor(a)**, em 20/06/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1831728** e o código CRC **7321AA35**.